



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 384/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER, Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico ao Sr. Prefeito que avalie juntamente com a Secretaria de Saúde a viabilidade da realização de cursos de capacitação como RCP, manejo de pacientes graves como intubação e drogas de sequência de intubação rápida, suporte avançado da vida, capacitação de atestado de óbito e solicitar experiência médico e cursos de ATLS e ACLS para médicos e capacitação para enfermagem, incluindo os técnicos em enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Diante do aumento significativo das demandas nos Prontos Atendimentos tanto na Sede, quanto no Distrito de Braço do Rio, faz-se necessário contar com profissionais capacitados e em constante atualização, sendo importante não apenas para garantir a eficiência dos tratamentos, mas também a segurança dos pacientes.


Conceição da Barra/ES, 15 de agosto de 2025


Ramony Repeker Daher


RAMONY REPEKER DAHER
VEREADOR(A)

Constou no expediente
da 11ª Sessão Ordinária
do dia 18/08/25
Ramony Repeker Daher
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 3534/2025
E.º 15/08/2025
Ramony Repeker Daher
Responsável

Recebido
Ao Gabinete do Presidente
para os devidos fins.
Em 18/08/25

Secretaria Executiva

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 18 de Agosto de 25
Em 18 de Agosto de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 18/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins
Ata das sessões de 18/08/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM, Nº 25/25
